

Proc. 4.919/37

38

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Ferroviária São Paulo-Paraná solicita autorização para construir 13 prédios na cidade de Ourinhos, para moradia de associados seus, estimando em Rs. 200:000\$000 (duzentos contos de reis) a verba necessária para tal fim:

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar as Normas para construção por administração e fiscalização dos serviços, elaborados pelo Serviço de Engenharia, em cumprimento á determinação constante do acórdão proferido em 15 de Julho de 1937.

Rio de Janeiro, 5 de Maio de 1938.

(as.) Francisco Barbosa de Rezende Presidente.

(as.) Augusto P. Fontenelle Relator.

Fui presente (as.) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador
Geral.

Publicado no "Diário Oficial" de

4/6/38.